

RESOLUÇÃO Nº 02/25-COPLAD

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 25 de fevereiro de 2025 no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, com base no parecer exarado pelo Conselheiro Marcos Wagner da Fonseca (doc. SEI 7528564) no processo nº 073451/2024-73, aprovado por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o *ad referendum* (doc. SEI 7415862) que aprovou as alterações na Resolução nº 20/24-COPLAD, que fixa o Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Renumerar os incisos III, IV, V e VI do art. 4º que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º .....

.....  
IV - Superintendências

.....  
V - Órgãos Executivos da Administração

.....  
VI – Órgãos Suplementares da Reitoria

.....  
VII – Comissões ou Comitês Permanentes

.....”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Sfair Sunye

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR**, em 13/03/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7563571** e o código CRC **A5287A12**.